



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492

INDICAÇÃO Nº 083/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a aquisição e disponibilização de caçambas de coleta de lixo e entulhos, em pontos estratégicos do município de Jaíba, tanto na zona urbana, como no Projeto Jaíba, a fim de melhorar as condições ambientais com relação ao lixo urbano.

JUSTIFICATIVA

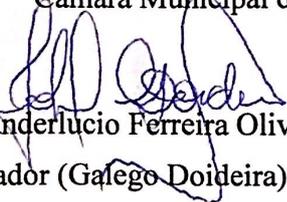
Justifica-se esse pedido, a fim de proporcionar melhores condições de limpeza urbana, melhorando a qualidade de vida a população, além de economizar com os gastos públicos com a coleta de lixo. Sendo que uma caçamba instalada em cada ponto estratégico, tanto da cidade, como no projeto Jaíba iria amenizar os impactos visuais e ambientais, uma vez que, sempre nos deparamos com muitos entulhos nas ruas, impedindo a passagem dos pedestres ou até mesmo impedindo a passagem dos veículos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 27 de outubro de 2022.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 16/11/2022


PRESIDENTE

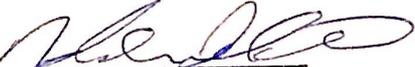

João Vanderlucio Ferreira Oliveira
Vereador (Galego Doideira)


CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE


Aprovado em ___/___/___
Reprovado em ___/___/___


José Aparecido Soares Nascimento - Presidente


ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO